



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 26/06/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminhamento o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 26/06/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.  
Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 043/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 089/2015 – PMM, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0020-76**, conforme DISPENSA N.º 043/2015 – PMM, que prevê o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2017, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal